



ANEXO

TABELA DE TARIFAS

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados (R\$)
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simple	1,0	10,80
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-tractor e furgão	2	Dupla	2,0	21,60
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simple	1,5	16,20
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	32,40
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simple	2,0	21,60
6	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	4	Dupla	4,0	43,20
7	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	5	Dupla	5,0	54,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	6	Dupla	6,0	64,80
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simple	0,5	5,40
10	Veículos oficiais e do Corpo Diplomático	-	-	-	-

DELIBERAÇÃO Nº 841, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 111, de 10 de outubro de 2018, no que consta dos Processos nºs 50500.700093/2018-41 e 50510.017684/2018-34;

CONSIDERANDO o disposto nos Capítulos 18 e 22 do Contrato de Concessão relativo ao Edital 006/2013, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação ANTT nº 523, de 14 de agosto de 2018, que aprovou a 3ª Revisão Ordinária e 5ª Revisão Extraordinária;

CONSIDERANDO o disposto na decisão proferida em 8 de outubro de 2018, relativa à Ação Cautelar nº 1014300-37.2018.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, delibera:

Art. 1º Suspender os efeitos da Deliberação ANTT nº 523, de 14 de agosto de 2018, que aprovou a 3ª Revisão Ordinária, 5ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP, do Contrato de Concessão da Rodovia BR-040: trecho Brasília-DF a Juiz de Fora-MG, explorado pela VIA 040 - CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A., que altera a Tarifa de Pedágio de R\$5,10, para restabelecer o valor de R\$5,30.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Nº 260 - Autorizar a regularização de totem indicativo na faixa de domínio no km 79+340m norte da Rodovia BR-381/MG/SP, Rodovia Fernão Dias, Município de São Paulo/SP, de interesse da Malagueta Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. Processo nº 50515.056717/2018-11.

Nº 261 - Autorizar a regularização dos equipamentos de leitura de placas veiculares instalados por meio de ocupação transversal e longitudinal na faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont, BR-116/RJ, no km 64,00, pista sentido RJ (P1), no município de Teresópolis/RJ; no km 78,40, pista sentido AP (P2), no município de Teresópolis/RJ; no km 126,20, pista sentido RJ (P1), no município de Magé/RJ; e no km 138,00, pista sentido AP (P2), no município de Duque de Caxias/RJ, de interesse da empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Processo nº 50505.055824/2018-41.

Nº 262 - Autorizar a readequação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, no km 753+400m, na Pista Norte, em Três Corações/MG, de interesse de Bonfante & Cia Ltda., Geraldo Eugênio Marchiori e Auto Posto Bonfante Ltda. Processo nº 50510.045644/2018-82.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 203, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso III, art. 8º, do Anexo da Resolução nº 5.818/2018, fundamentado no Processo nº 50501.307128/2018-66:

Art. 1º Indeferir o pedido de licença originária (documentos de idoneidade) a Empresa de Transportes Andorinha S/A, para a prestação dos serviços regulares de transporte rodoviário internacional de passageiros entre a República Federativa do Brasil e o Estado Plurinacional da Bolívia para o serviço Goiânia (BR) - Puerto Suarez (BO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 120, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50501.321580/2018-31, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de travessia aérea de energia elétrica, de responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., no km 144+850 da malha ferroviária concedida à MRS Logística S.A. - MRS, no município de Andrelândia/MG.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 36, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1- Homologar o Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP nº 24/2018, realizado no dia 05/09/2018 (Processo Licitatório nº 146/2018), referente à aquisição de água mineral sem gás, envasadas em garrafas de polipropileno novos, de propriedade do fornecedor, tampa de pressão em lacre, contendo 20(vinte) litros, com vasilhame individual, com entregas parceladas (Lote 1); e aquisição de água mineral sem gás, envasadas em copo de 200ml, caixa com 48 unidades, com entregas parceladas, (Lote 2) em que suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº. 54 da ANVISA, de 15/06/2000; e Portaria nº387, de 19/09/2008 do DNPM, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos;

II- Adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão a empresa R C F MACHADO - ME inscrita no CNPJ nº 83.317.248/0001-08, do Lote 1, pelo valor unitário de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) com valor global de R\$-18.970,00 (dezoito mil, novecentos e setenta reais) e do Lote 2, pelo valor unitário de R\$ 16,39 (dezesseis reais e trinta e nove centavos) e valor global de R\$-32.780,00(trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

III-Encaminhar à DIRAFI/SUCOMP para elaboração das Ordens de Compras, individualmente, em favor da empresa vencedora por lote;

IV Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE MARÇO DE 2018

A T I V O	EM R\$ 1,00
Ativo Circulante	51.893.563,61
Disponibilidades	22.954.718,56
Direitos Realiz. Exercício Seguinte	28.938.845,05
Despesas Aprop. Exercício Seguinte	35.639,48
Ativo Não Circulante	423.078.521,41
Direitos Realiz. Após Exerc. Seguinte	11.832.213,47
Investimentos	22.344,60
Imobilizado	411.215.200,94
Intangível	8.762,40
T O T A L D O A T I V O	474.972.085,02
P A S S I V O	EM R\$ 1,00
Passivo Circulante	68.218.367,92
Obrigações Vencíveis Exercício Seguinte	68.218.367,92
Passivo Não Circulante	892.360.906,61
Patrimônio Líquido	(485.607.189,51)
Capital Social	432.842.995,32
Reservas de Capital	31.967.643,16
Correção Monetária	0,00
Crédito p/Aumento de Capital	31.967.643,16
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(950.417.827,99)
T O T A L D O P A S S I V O	474.972.085,02

Natal, 31 de março de 2018.

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR
Gerente de Recursos Financeiros

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Contadora CRC 3.815/RN

CPF 201.065.804-34

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL DE 2018

A T I V O	EM R\$ 1,00
Ativo Circulante	51.750.672,40
Disponibilidades	23.161.558,45
Direitos Realiz. Exercício Seguinte	28.589.113,95
Despesas Aprop. Exercício Seguinte	33.159,00
Ativo Não Circulante	421.158.308,40
Direitos Realiz. Após Exerc. Seguinte	11.839.592,73
Investimentos	22.344,60
Imobilizado	409.287.608,67
Intangível	8.762,40
T O T A L D O A T I V O	472.908.980,80
P A S S I V O	EM R\$ 1,00
Passivo Circulante	67.635.558,11
Obrigações Vencíveis Exercício Seguinte	67.635.558,11
Passivo Não Circulante	896.309.927,11
Patrimônio Líquido	(491.036.504,42)
Capital Social	432.842.995,32
Reservas de Capital	32.120.812,63
Correção Monetária	0,00
Crédito p/Aumento de Capital	32.120.812,63
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(956.000.312,37)
T O T A L D O P A S S I V O	472.908.980,80

Natal, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR
Gerente de Recursos Financeiros

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Contadora CRC 3.815/RN

CPF 201.065.804-34